



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

RESOLUÇÃO 07/2016

Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de parte dos recursos financeiros da conta do Legislativo Municipal aos cofres do Município.

Considerando que a Câmara Municipal, tem autonomia para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna conforme determina o artigo 25 inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal de Jacuí - MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Autoriza o Sr. Presidente a efetuar a devolução de parte dos recursos financeiros da conta do legislativo Municipal aos cofres do Município, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacuí, MG, 14 de junho de 2.016.

Célio Batista da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

PUBLICADO EM: 15 1067 12016

ASS: